



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 57/2022

Data: 11 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, por Grau de Instrução a servidora pública Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com o artigo 14, inciso III da Lei nº 2221/2022

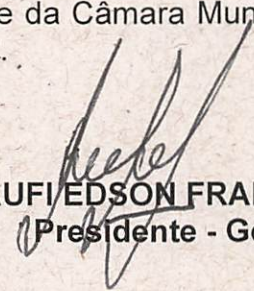
RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15% (quinze por cento) de acréscimo nos vencimentos, por Grau de Instrução, a partir de 01 de abril de 2022, para a servidora pública Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, matrícula nº 809, por averbação de certificado de conclusão de 01 (uma) especialização.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 23/2010.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.


RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente - Gestão 2022

Data: 11 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, por Grau de Instrução a servidora pública Juliana de Araújo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com o artigo 14, inciso III da Lei nº 2221/2022

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15% (quinze por cento) de acréscimo nos vencimentos, por Grau de Instrução, a partir de 01 de abril de 2022, para a servidora pública Juliana de Araújo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1067, por averbação de certificado de conclusão de 01 (uma) especialização.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 49/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

RAUFI EDSO FRANCO PEDROSO

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:EA67E0DC

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 57/2022

PORTARIA Nº 57/2022

Data: 11 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, por Grau de Instrução a servidora pública Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com o artigo 14, inciso III da Lei nº 2221/2022

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15% (quinze por cento) de acréscimo nos vencimentos, por Grau de Instrução, a partir de 01 de abril de 2022, para a servidora pública Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, matrícula nº 809, por averbação de certificado de conclusão de 01 (uma) especialização.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 23/2010.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

RAUFI EDSO FRANCO PEDROSO

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:B965D6C3

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 58/2022

PORTARIA Nº 58/2022

Data: 11 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, por Grau de Instrução ao servidor público Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com o artigo 14, inciso III da Lei nº 2221/2022

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15% (quinze por cento) de acréscimo nos vencimentos, por Grau de Instrução, a partir de 01 de abril de 2022, para o servidor público Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, matrícula nº 884, por averbação de certificado de conclusão de 01 (uma) especialização.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 73/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

RAUFI EDSO FRANCO PEDROSO

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:35571568

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 59/2022

PORTARIA Nº 59/2022

Data: 11 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, por Grau de Instrução ao servidor público Tiago Tsuguio Tsuneto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com o artigo 14, inciso IV da Lei nº 2221/2022

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 10% (dez por cento) de acréscimo nos vencimentos, por Grau de Instrução, a partir de 01 de abril de 2022, para o servidor público Tiago Tsuguio Tsuneto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1086, por averbação de certificado de conclusão de 01 (uma) graduação em curso superior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 52/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

RAUFI EDSO FRANCO PEDROSO

Presidente - Gestão 2022